

## PORTARIA Nº 13.536

**ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO**, Prefeito Municipal de Piracaia no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** a Lei nº 2.760, de 24 de junho de 2014, e suas alterações e inclusões promovidas pela Lei nº 3.519, de 23 de março de 2026;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº. 98/2026 da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação às disposições legais vigentes;

**RESOLVE:**

**I – NOMEAR**, a partir de 23 de março de 2026, os professores que passarão a exercer a Função de Confiança de Coordenador Pedagógico nas unidades escolares da rede municipal de Ensino:

**EMEFEL. Alziro Brandão: Professora Manuela de Souza Martins**, CPF. Nº. 418.236.158-05 (efetiva na rede, com sede de controle de frequência na EMEI. Dr. Anésio Granado Ferreira);

**EMEI. Dr. Anésio Granado Ferreira: Professora Karen da Silva**, CPF. Nº. 438.135.298-00 (efetiva na rede, com sede de controle de frequência na EMEI. Dr. Antônio Teles);

**EMEI. Professora Dora Ramos Gonçalves: Professora Suellen do Nascimento Oliveira Badari**, CPF. Nº. 439.478.258-97 (efetiva na rede, com sede de controle de frequência na EMEI. Professora Dora Ramos Gonçalves);

**EMEI. Helena Maria Andrade Negrini e EMEI. Professor Luiz Martins (Zoca): Professora Kamila de Oliveira Pinto**, CPF. Nº. 372.881.608-66 (efetiva na rede, com sede de controle de frequência na EMEI. Helena Maria Andrade Negrini);

**EMEF. Professora Maria Eloya Peçanha Moraes: Professora Talita Pinheiro de Melo**, CPF. Nº. 325.985.128-39 (efetiva na rede, com sede de controle de frequência na EMEF. Professora Maria Eloya Peçanha Moraes);

**EMEI. Maria Helena Ferreira de Godoy: Professora Adriana de Cássia Guerra Bueno**, CPF Nº 135.924.858-73 (efetiva na rede, com sede de controle de frequência na EMEI Maria Helena Ferreira de Godoy);

**EMEFEL. Orlando Júlio Guimarães: Professora Milena Cristina Andrade Negrini**, CPF. Nº. 187.765.118-47 (efetiva na rede, com sede de controle de frequência na EMEFEL. Orlando Júlio Guimarães);

**EMEF. Santo Antônio da Cachoeira: Professora Sarah Abrahão de Almeida Borges**, CPF. N°. 043.160.831-80 (efetiva na rede, com sede de controle de frequência na EMEF. Santo Antônio da Cachoeira);

**EMEFEI. Professora Sylvia Amália Guimarães Mendes: Professora Cidinéia Isabel Santos de Toledo**, CPF. N°. 020.630.295-98 (efetiva na rede, com sede de controle de frequência na EMEFEI. Professora Sylvia Amália Guimarães Mendes);

**EMEFEI. Marie Bata: Professora Rita de Cássia Miranda Santos**, CPF. N°. 549.784.835-49 (efetiva na rede, com sede de controle de frequência na EMEFEI. Prefeito Manoel Bueno).


**II** - Ficam revogadas as disposições constantes da Portaria n° 13.328, de 23 de janeiro de 2026.

**III** - Dê-se conhecimento aos interessados. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaiá, "Paço Municipal "Dr. Célio Gayer", em 28 de abril de 2026.



**ANDRÉ HENRIQUE ROGERIO**  
Prefeito Municipal



**NEIDE RICANELO BRANDÃO**  
Secretária Municipal de Educação



**LAFAIETE FÁBIO TADEU DE OLIVEIRA**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos